



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1890, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 808/2017;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme abaixo:

02.00.00 - Poder Executivo

02.12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.606.0011.2.005 – Manutenção do Departamento da Agricultura

608 – 02.100.42 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Parágrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) será suportada com recursos do excesso de arrecadação.


ARTIGO 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 29 de Setembro de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 1890 Em 29 / 09 / 2017
Lei nº _____ Il. nº _____ Livro nº _____
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede deste P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico